

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Pedro de Toledo Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO. CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO Nº 1.614, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010 do Artigo 4°.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 63.900,00 (Sessenta e três mil e novecentos reais), nas

seguintes	dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:	
02 0207	EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S. 020701 Fonte de Recurso - 05 - Federal

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008.2021 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 (67)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO 0208 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE - F.M.S. 020801

Fonte de Recurso – 05 – Federal Manutenção do Departamento de Saúde 10.301.0009.2023 Material de Consumo 3.3.90.30.00 (74)

15.000.00 30.000.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 (79)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 0209 FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL 020905 Fonte de Recurso - 02 - Estado

Manutenção Ensino Fundamental - Fundeb - 40% 12.361.0020.2046

Material de Consumo 3.3.90.30.00 (125)

12,900,00

EXECUTIVO 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 0213 Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer 27.812.0025.2058

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 (170)

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, no valor

de R\$ 63.900,00 (Sessenta e três mil e novecentos reais), serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

02 EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO 0208 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - P.S.F. 020802 10.301.0010.2024 Manutenção do P.S.F.

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro 1.000.00 Subvenções Sociais 3.3.50.43.00 (82)

5.000,00

1.000.00

63.900.00

TOTAL:



12,365,0021,2049

3.3.90.30.00 (131)

4.4.90.51.00 (185)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Pedro de Toledo Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO. Cidade ecológica CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
020905	FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
12.361.0020.1004	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar Fundeb - 40%	
4.4.90.51.00 (121)	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
12.361.0020.2045	Aquisição de equipamentos - Fundeb - 40%	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
4.4.90.52.00 (124)	Equipamento e Material permanentes	1.200,00
12.361.0020.2046	Manutenção Ensino Fundamental / Fundeb - 40%	
	Fonte de Recurso – 02 - Estado	
3.3.90.36.00 (126)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
020906	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	
12.365.0021.2048	Aquisição de equipamentos - Fundeb 40%	
	Fonte de Recurso – 02 – Estado	
4.4.90.52.00 (130)	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00

TOTAL: 12.900,00

Fonte de Recurso - 02 - Estado

Material de Consumo

revogadas as disposições em contrário.

Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola - Fundeb 40%

0211 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
021101 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0026.1012 RECONSTRUÇÃO DA PONTE ENCOSTA
Fonte de Recurso - 05 - Federal

Obras e Instalações 50.000,00

TOTAL: 63.900.00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

TOTAL: 63.900,00

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 03 de Novembro de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

3.000,00